



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE DECISÃO Nº 42/2024

**Sessão do dia 26/02/2024 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 26 de fevereiro de 2024 às 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

#### **AUTOS Nº 1150/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MÁRCIO EMANUEL PATYK JUNIOR

Fundamento Legal: artigo 2598 CBJD

Decisão: Arguida preliminar de prescrição pela defesa, por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

DENUNCIADO: CLUBE DESPORTIVO PARANAENSE

Fundamento Legal: artigo 258-D.

Decisão: Por unanimidade de votos, declarada ineptia da inicial, processo extinto sem resolução do mérito.

Oitiva do informante Sr. Leandro Moreto Dirigente da EPD.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

---

#### **AUTOS Nº 1334/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA**

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: PRUDENTÓPOLIS FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, I E 191, III, CBJD

Decisão: Art. 213, I - Por unanimidade de votos, absolvido.

Art. 191 III - Por unanimidade de votos, R\$300,00 (trezentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dr. Paulo Guilherme Araujo Dos Santos Giffhorn

Relator designando: Dr. Rodrigo Fedatto.

---

#### **AUTOS Nº 1367/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO**

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

### 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: MICHAEL ROBERTO GOMES ALVES - ATLETA - BID: 821428

Fundamento Legal: 250, CBJD

Decisão: Art. 250 - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dr. Eduardo Vargas

---

#### **AUTOS Nº 1372/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: VINICYUS GABRIEL COSTA CERQUEIRA DA SILVA - ATLETA - BID: 752217

Fundamento Legal: artigo 243-F CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos declassifica para art. 258, por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dr. Paulo Guilherme Araujo Dos Santos Giffhorn

---

#### **AUTOS Nº 1374/2023 - Relator Designado: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA**

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: WEMBLEY CHRISTIAN DA SILVA CARDOZO - ATLETA - BID: 405737

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Por unanimidade de votos, houve a desclassificação para o art. 250 do CBJD, com aplicação de 1 partida de suspensão.

Defesa Dr. André Ricardo Passos.

Relator designado: Dr. Thiago Barcik Lucas de Oliveira

DENUNCIADO: GEANDRO AUGUSTO DE PAULA - ATLETA - BID: 176739

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Por maioria, desclassificação do artigo 254-A para o 250, com relação ao primeiro fato, apendo o atleta com advertência.

Por unanimidade, condenado a 180 (cento e oitenta) dias de suspensão pelo artigo 254-A, pelo segundo fato descrito na denúncia

Relator designado: Dr. Thiago Barcik Lucas de Oliveira

---

#### **AUTOS Nº 1376/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA**

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

### 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: KLEBER ARIEL GONCALVES SILVA

Fundamento Legal: 266

Decisão: Art. 266 - Por unanimidade de votos, advertido.

Defesa: Dr. Eduardo Vargas

Relator designado: Dr. William Rocha

---

#### **AUTOS Nº 1387/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: artigo 206 CBJD

Decisão: Art. 206 - Por unanimidade de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art 223 do CBJD.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteam

Relator designado: Thiago Barcick Lucas de Oliveira

---

#### **AUTOS Nº 1391/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: LIERTE CARLOS PASTRE

Fundamento Legal: ARTIGO 258, CBJD

Decisão: Arguida preliminar de prescrição pela defesa, por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dr. Paulo Guilherme Araujo Dos Santos Giffhorn

Relator designado: Dr. Thiago Barcick Lucas de Oliveira

---

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR